

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7501

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.729 (REPÚBLICA DO N° 7500)

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 36.582, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 74142/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 36.582, de 29/12/2025, que autoriza a ALIENAÇÃO, por meio de modalidade a ser definida pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT) em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município (PGM), dos bens e sucatas de componentes de iluminação pública, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“ANEXO ÚNICO (Decreto nº 36.582/2025)

Data do descarte	Número MTR	Tipo de material	Descrição conforme MTR	Quant. (TON)	Quant. (KG)
09/08/2024	2112837178	REATOR	SUCATA DE REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,67	1670
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0993	99,3
		SUCATA	MISTURA DE SUCATAS METALICAS DE LUMINÁRIAS	0,0761	76,1
		PLASTICO	SUCATAS DE PLASTICOS DE LUMINÁRIAS	0,002	2
		PAPELAO	SUCATAS DE PAPELÃO DE LUMINÁRIAS	0,001	1
		ALUMINIO	LUMINÁRIAS DE ALUMINIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,1727	2172,7
14/08/2024	2112846193	REATOR	REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,8385	2838,5
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,18877	2188,77
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,1627	162,7
		COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0568	56,8
11/11/2024	2113003533	ALUMINIO	LUMINÁRIAS DE ALUMINIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,07	1070
		COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0211	21,1
		REATOR	REATOR DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,78	1780
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,1307	130,7
07/02/2025	2113146744	RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,117	117
		COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0457	45,7
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,97	970
04/04/2025	2113244832	REATOR	REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,69	2690
		COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,025	25
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,68	680
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0747	74,7
16/05/2025	2113315280	COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0327	32,7
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0123	12,3
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0827	82,7
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,1421	1142,1
		REATOR	REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,3845	1384,5
30/06/2025	2113393063	REATOR	REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3,86	3860
		COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0671	67,1
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,0617	61,7
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,1467	146,7



11/07/2025	2113414652	ALUMINIO	SUCATA DE LUMINARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	4,06	4060
04/08/2025	2113456642	COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,12693	126,93
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,0218	21,8
		FERRO	BRAÇOS E SUCATAS DE FERRO	0,0752	75,2
		REATOR	REATOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	3,81	3810
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,11883	118,83
01/09/2025	2113508287	ALUMINIO	SUCATA DE LUMINARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	3	3000
22/09/2025	2113546941	COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,1804	180,4
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,0232	23,2
		REATOR	REATOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	3,48	3480
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,1266	126,6
05/11/2025	2113629982	ALUMINIO	SUCATA DE LUMINARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2,91	2910
10/11/2025	2113637479	COBRE	SUCATA DE COBRE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,1682	168,2
		ALUMINIO	SUCATA DE LUMINARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,011	11
		FERRO	BRAÇOS E SUCATAS DE FERRO	0,1238	123,8
		REATOR	REATOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2,97	2970
		RELE	SUCATA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,0991	99,1

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.730

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, que serão usufruídas a partir de 02 de março de 2026, designando o servidor *Rogério Correa da Silva*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Transportes, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 36.731

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2024, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo – Cargos do Administrativo e do Magistério Público Municipal – em anexo, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, de acordo com o estabelecido em lei, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 05 de fevereiro de 2026.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Concurso Público – Edital nº 01/2024
QUADRO DEMONSTRATIVO – CARGOS DO ADMINISTRATIVO E DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

- ANEXO AO DECRETO N° 36.731, DE 03/02/2026 -

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO
Matheus Estevão da Silva	Engenheiro de Minas, Classe de Subsídio GEC, Nível I, Referência A	SEMMA

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO
Julielli Macêdo Alvares	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Jean Patrick Soares do Nascimento	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Viviane Ianelis de Souza	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Jean Ferreira dos Santos	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Paula da Silva Tosta	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Alessandra Teixeira Baptista	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Jéssica Macêdo Rafael de Arruda	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Joelma de Lima Faria	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Verônica Ster Martins	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Paula Trugilho Lopes	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Lidiane Machado de Souza Menegussi	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Otoniel Silva Bertossi	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Gabriela Vieira de Oliveira	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Mirielli Pacheco Haddad	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Marina Mirian da Silva Turini	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Raphael Polonini Dias	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Ingrid Madeira Vieira Magri	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Valeria Ribeiro Rosa dos Santos	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Daniela Sousa Ribeiro Costa	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Renata Tirello Cabral	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Eliane Lima de Aguiar Pompermayer	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Jenifer Pogian dos Santos Silva	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Rosilene Petersen de Souza	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME



Conceição Aparecida Francisco Belo Dias	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Gean Fernandes Giardini	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Ludimila dos Santos Costa Fricks	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Maria Cristina Aguiar Almeida Andrade	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Karolina Vieira da Silva Duarte	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Alexander Francisco Costa dos Santos	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Fabíula dos Santos Almeida Moura	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Ludmila Batista Ceccon	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Janara Cristina Cypriano	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Edilaine Antunes Barbosa	Professor PEB D, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO
Kelly da Silva Rosa	Professor PEB C – Disciplina de Matemática, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Jéssica Pasetto Silva	Professor PEB C – Disciplina de Matemática, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Gilberto Marvila de Oliveira	Professor PEB C – Disciplina de Matemática, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Ramon Volpasso Crescencio	Professor PEB C – Disciplina de Matemática, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Fábio Bueno da Silva	Professor PEB C – Disciplina de Matemática, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Aléxia de Oliveira Pontes	Professor PEB C – Disciplina de Matemática, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO
Simone Oliveira Fonseca Silva	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Vanessa Juriatto Santos Pedroni	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Wesley dos Passos Fricks	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Cíntia dos Santos Magalhães	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Simone Oliveira Fonseca Silva	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Darliane da Silva Monteiro	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilidade: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME

Clayton Estefanato de França	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Nathália Dias Maciel Campos	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Simone Dansi Altoé Frossard	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Mariene dos Santos Carolino Silva	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Lenir Cassa da Silva Manzoli	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Serly Machado da Silva Rodrigues	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Adriana Duarte	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Aline Juriatto Fagundes	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Adriana Duarte	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Karollayne Alves Oliveira	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Graziele Falcao Bueno Guimarães	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Andréia Tomé de Oliveira	Professor PEB C – Língua Portuguesa, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO
Deivid França Freitas	Professor PEB C – Ciências, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Gabriela de Carvalho Miranda	Professor PEB C – Ciências, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Fabiana Boreli Poletto	Professor PEB C – Ciências, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Francielle de Souza Guimarães	Professor PEB C – Ciências, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Alda dos Santos Rodrigues	Professor PEB C – Ciências, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Jaqueline Ardisson	Professor PEB C – Ciências, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Sara Pacheco Ventura Miranda	Professor PEB C – Ciências, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME

DECRETO Nº 36.732

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 02 de fevereiro de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Pedro Henrique Moreira Pazini	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMTRA
Letícia Figueira Silva Medeiros	Coordenadora de Oficinas	C 4	SEMTRA
Zandonade Almeida Pereira	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 36.733

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5215/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEME Nº 07/2026
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Educação
Gestor: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.04 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
Objeto: "Livros literários destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES"
Valor: R\$ 7.946.437,60 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.734

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 04 de fevereiro de 2026, o gozo das férias do Sr. **RODOLPHO SILVA MAIA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, concedidas através do Decreto nº 36.635/2026, como também, a designação da servidora *Luciana de Paulo Campos Figueira*, para responder pelo referido cargo, devendo usufruir, em data futura, os 28 (vinte e oito) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 36.735

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO -
COMUSA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6399/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA), no período compreendido entre 20 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2028, conforme a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

**I - Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Meio Ambiente -
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Titular: Rodolfo Fernandes do Carmo;
Suplente: Alberto Estevão Marques Silva.

**II - Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Desenvolvimento
Urbano - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB**

Titular: Kaio Dutra Profeta;
Suplente: Lincoln Mazzega Agun dos Santos.

**III - Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Saúde -
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Titular: Fabio Serafim Mota;
Suplente: Adriana Barbosa da Silva Eufrazia.

**IV - Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de
Desenvolvimento Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -
SEMDES**

Titular: Leonardo Junio Costa;
Suplente: Felipe Rodrigues Schuína.

**V - Secretaria Municipal responsável pelo Planejamento e Execução de Obras
Públicas - Secretaria Municipal de Obras - SEMO**

Titular: Marcos Antônio Rezende Caetano;
Suplente: Elton Alves Coleta.



**VI - Secretaria Municipal responsável pelas ações de Manutenção Urbana -
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP**

Titular: José Luiz Leal Daros;
Suplente: Giovanni Machado Mascarelo.

**VII - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de
Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**

Titular: Ana Beatriz Cunha Moraes;
Suplente: Felipe Pinto Gonçalves.

VIII - Órgão Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Titular: Ricardo Silva Fonseca;
Suplente: Maria Cristina Machado Neves.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

IX - Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Francisco Carlos Montovanelli;
Suplente: Ruberval da Silva Rocha.

X - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim - CDL Cachoeiro

Titular: Igor Tomé de Souza;
Suplente: Fernando Leal.

**XI - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro
de Itapemirim/ES - FAMMOPOCI**

Titular: Ronaldo Machado Xavier;
Suplente: Emerson da Silva Costa.

**XII - Instituição representativa de Trabalhadores da Área de Saneamento - Sindicato
dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo**

Titular: Everaldo Ferreira C. de Oliveira;
Suplente: Jorge Reis Caetano.

**XIII - Entidade Ambientalista com atuação nas Áreas de Saneamento e/ou Recursos
Hídricos - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI**

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres;
Suplente: Nilton Costa Filho.

**XIV - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro de Itapemirim -
ASCOMIRIM**

Titular: Getúlio Frade Pinto;
Suplente: Benedito José da Silva.

XV - Conselho Regional de Biologia

Titular: Pollyana Cunha Pinheiro Pontes;
Suplente: Priscila da Silva Lacchine.

XVI - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES - Subseção de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Valquiria Rigon Volpato;
Suplente: Johann Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.522/2023 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.736

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a *Sra. Rachel Santana Torres Poloni*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretaria de Gestão Escolar*, na SEME, usufruiu férias no período de 05 a 19 de janeiro de 2026;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria de Gestão Escolar*, em virtude das suas atribuições, comprometeria o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a designação do servidor **Tadeu Peron Moysés Ueller**, para responder pelo cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão Escolar, Padrão CE 3**, na SEME, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, em virtude do afastamento da *Sra. Rachel Santana Torres Poloni*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 208/2026

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
PELO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESPÍRITO
SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de **requisição** do servidor abaixo mencionado, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, pelo período de 01 (hum) ano, a partir da data mencionada.

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	01/01/2026 a 31/12/2026	53166/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração**



PORTRARIA Nº 215/2026

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO
DE FÉRIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão
de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria
2.245/2025, tendo em vista o que consta no processo citado abaixo.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARCELO SONSIM DE OLIVEIRA	SEMCIT	5840/2026

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 219/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **102362/2025**, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** referente aos **BIÊNIOS** abaixo relacionados, concedida aos servidores constantes na relação anexa, passando a constar com as alterações descritas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 219/2026

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Mudança de Biênio	Ref.	Promovido(a) a letra	Jus	Retificar o ato
021851-05	Jacqueline Moura Dassie Schubert	Prof. PEB-B	SEME	15/08/2005	2021/2023	-	I	Não promovido(a)	-	Portaria 1507/2025
037609-08	Maria das Graças Pinheiro Guimarães	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	06/02/2012	2020/2022	-	G	H	-	Portaria 2011/2022
009909-01	Maria das Graças Pereira Nunes	Prof. PEB-A	SEME	03/04/1998	2022/2024	-	N	Não promovido(a)	-	Portaria 2261/2024
029212-01	Suzana Mancini de Moraes Athayde	Agente Administrativo	SEME	27/05/2008	2020/2022	-	I	J	27/05/2022	Portaria 1504/2025
029212-01	Suzana Mancini de Moraes Athayde	Agente Administrativo	SEME	27/05/2008	2022/2024	-	J	K	27/05/2024	Portaria 1504/2025
031439-03	Sueli Maria Correia Vieira	Prof. PEB-B	SEME	09/02/2009	2017/2019	01/02/2017	C	D	01/02/2019	Portaria 525/2019
031439-03	Sueli Maria Correia Vieira	Prof. PEB-B	SEME	09/02/2009	2019/2021	01/02/2017	D	E	01/02/2021	Portaria 1395/2021
031439-03	Sueli Maria Correia Vieira	Prof. PEB-B	SEME	09/02/2009	2021/2023	01/02/2017	E	F	01/02/2023	Portaria 1265/2025
013787-04	Maria Lusiete Moraes Mello	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01/02/2001	2019/2021	-	K	L	01/02/2021	Portaria 1395/2021
013787-04	Maria Lusiete Moraes Mello	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01/02/2001	2021/2026	-	N	O	01/02/2023	Portaria 1338/2025
032005-01	Thais Cristina Alves Guerra	Nutricionista	SEMDES	25/03/2009	2021/2023	-	H	I	25/03/2009	Portaria 1265/2025
012488-07	Tania Maria da Silva Almeida	Prof PEB-B	SEME	28/02/2000	2020/2022	-	L	M	28/02/2022	Portaria 1534/2025
012469-03	Elizimar Linz Bazoni Ribeiro	Prof PEB-B	SEME	28/02/2000	2018/2020	-	J	K	28/02/2020	Portaria 194/2022
013739-01	Cleidilane Jerônimo Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01/02/2001	2021/2023	-	K	L	01/02/2023	Portaria 2394/2023
031998-05	Ilizeth Alves Sgrândio	Auxiliar de Educação	SEME	23/03/2009	2021/2023	-	G	H	23/03/2023	Portaria 2394/2023
029682-01	Marcos Antônio Gomes de Oliveira	Vigia	SEMSEG	02/06/2008	2020/2022	-	N	O	02/06/2022	Portaria 2030/2023
029682-01	Marcos Antônio Gomes de Oliveira	Vigia	SEMSEG	02/06/2008	2022/2024	-	O	P	02/06/2024	Portaria 2397/2024
035120-02	Marco Antônio Monteiro Gonçalves	Prof PEB-C Ciências	SEME	01/02/2011	2021/2023	-	T	U	01/02/2023	Portaria 2394/2023
018605-01	Sidineide de Paula Bretas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	17/05/2024	2020/2022	-	M	N	17/05/2022	Portaria 1504/2025
018605-01	Sidineide de Paula Bretas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	17/05/2024	2022/2024	-	N	O	14/05/2024	Portaria 1504/2025
720295-01	Moises Nogueira Torres	Motorista	SEMTRA	12/04/1993	2023/2025	-	C	D	12/04/2025	Portaria 2321/2025
037607-02	Girlane da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	06/02/2012	2020/2022	-	E	F	06/02/2022	Portaria 1335/2022
037607-02	Girlane da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	06/02/2012	2022/2024	-	G	H	06/02/2024	Portaria 2528/2024



PORTRARIA Nº 220/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **102362/2025**, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL
POR TITULAÇÃO**, concedida aos servidores constantes na relação abaixo, passando a constar com as alterações descritas.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Ref	Promovido a	A partir de	Processo	Título	Retificar o ato
037609-08	Maria das Graças Pinheiro Guimarães	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	06/02/2012	E	F	17/03/2020	10677/2020	E. Fundamental	1706/2023 382/2023
037609-08	Maria das Graças Pinheiro Guimarães	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	06/02/2012	F	G	17/03/2020	10677/2020	E. Médio	1706/2023 382/2023
029325-01	Maria Luiza Cola	Auxiliar de Educação	SEME	16/05/2008	G	H	16/05/2020	3935/2020	E. Médio	Portaria 433/2023
029203-01	Marilea Gouveia Da Silva Torezani	Agente Administrativo	SEMAP	27/05/2008	G	H	27/05/2020	740/2020	Graduação	Portaria 481/2023
029203-01	Marilea Gouveia Da Silva Torezani	Agente Administrativo	SEMAP	27/05/2008	H	I	27/05/2020	740/2020	Pós-Graduação	Portaria 481/2023
037607-02	Girlane da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAP	06/02/2012	F	G	06/02/2022	6886/2020	E. Médio	Portaria 1334/2023
042801-01	Renato Cesar Figliuzzi	Agente Administrativo	SEMAP	13/12/2013	E	F	13/12/2021	3501/2020	Graduação	Portaria 632/2023
042801-01	Renato Cesar Figliuzzi	Agente Administrativo	SEMAP	13/12/2013	F	G	13/12/2021	3501/2020	Pós-Graduação	Portaria 632/2023
013787-04	Maria Lusiete Moraes Mello	Auxiliar de Educação	SEME	01/02/2001	L	M	01/02/2021	10415/2020	E. Fundamental	Portaria 1509/2025
013787-04	Maria Lusiete Moraes Mello	Auxiliar de Educação	SEME	01/02/2001	M	N	01/02/2021	10415/2020	E. Médio	Portaria 1509/2025
031998-05	Iizabeth Alves Sgrancio	Auxiliar de Educação	SEME	23/03/2009	H	I	31/05/2023	35375/2023	E. Médio	Portaria 2252/2023
034642-01	Rogério Novais Silva	Técnico em Edificações	SEMAP	04/10/2010	G	H	21/12/2022	78534/2022	Graduação	Portaria 2363/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 221/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **102362/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, concedida aos servidores constantes na relação abaixo, através das Portarias relacionadas, passando a constar com as alterações descritas.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança Biênio	Biênio a tornar sem efeito	Portaria	Justificativa
03512801	Leticia Bruneli Moraes	Pros PEB C Matemática	SEME	01/02/2011	02/02/2020	2019/2021	1395/2021	O biênio da servidora foi redefinido em razão de afastamento por licença sem vencimento.
034643-01	Luiz Carlos Couto Gomes	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	01/04/1997	27/09/2010	2017/2019	732/2019	O servidor não é período aquisitivo de biênio anímpar.
030333-02	Mariza Patta Faustino	Prof PEB D	SEME	01/08/2008	-	2020/2022	1507/2025	Servidora aposentou em 30/11/2021
030333-02	Mariza Patta Faustino	Prof PEB D	SEME	01/08/2008	-	2022/2024	1507/2025	Servidora aposentou em 30/11/2021
017024-01	Rita de Cassia Weller Ferreira Gomes	Prof PEB B	SEME	15/08/2023	-	2019/2021	1546/2025	Foi concedido esse mesmo biênio através da portaria 1508/2025.
017024-01	Rita de Cassia Weller Ferreira Gomes	Prof PEB B	SEME	15/08/2023	-	2021/2023	1546/2025	Foi concedido esse mesmo biênio através da portaria 1507/2025.
002527-01	Luciano Jacoud Torres	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	01/06/1987	01/10/2020	2023/2025	2321/2025	O biênio da servidora foi redefinido em razão de afastamento por licença sem vencimento.
011013-01	Andressa Monteiro Braconi Grilo	Médica Clínico Geral	SEMUS	14/01/1999	01/01/2024	2023/2025	2321/2025	O biênio da servidora foi redefinido em razão de afastamento por licença sem vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTEARIA Nº 222/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE
CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.655/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 030/2026 30/01/2026	MATEUS ALMEIDA SANTANA COSTA - ME	Contratação Musical do grupo de cultura popular/folgado, com no mínimo 12 integrantes, MATEUS ALMEIDA SANTANA COSTA, para o evento denominado Cachoeiraço 2026	4287/2026
Nº 031/2026 30/01/2026	MARIA DA GRACA GOMES SABADINI - ME	Contratação da artesã MARIA DA GRAÇA GOMES SABADINI para confecção de artesanato destinado ao evento Cachoeiraço 2026, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	4100/2026
Nº 032/2026 30/01/2026	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME	Contratação Musical - Voz e Instrumento de Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação nos eventos discriminados na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	5035/2026
Nº 033/2026 30/01/2026	AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	Contratação de empresa AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para a realização do Show com a banda Agitaê, a fim de apresentação às 20:30 horas do dia 07/02, na Av. Beira Rio no evento denominado Cachoeiraço 2026, incluindo as despesas de cache, transporte (áereo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.	2166/2026
Nº 034/2026 30/01/2026	TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA-ME	Contratação de empresa TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA para a realização do Show com a cantora Tina Show, a fim de apresentação às 17 horas do dia 08/02, na Av. Beira Rio no evento denominado Cachoeiraço 2026, incluindo as despesas de cache, transporte (áereo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.	2167/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido nos contratos.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



PORTARIA N° 223/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 36.655/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE
PEREIRA ARRUDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e
fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. N°
Nº 029/2026 30/01/2026	V P DIAS SERVIÇOS E SEGURANÇA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demanda da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.	3841/2026

Art. 2º Compete ao servidor, designado como
fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do
contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis,
além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em
ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após
contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de
penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



PORTARIA Nº 226/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5838/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores constantes da relação anexa, referente aos Biênios 2023/2025, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 226/2026 - 1

Mat.	Nome	Admissão	Secretaria	Cargo	Letra Atual	Promovido a	A partir de
03134601	ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO	04/02/2009	SEME	PROF PEB C - L PORTUGUESA	K	L	04/02/2025
03185901	ALICEANE BILO GOMES	24/03/2009	SEME	AGENTE DE SERV EDUCACAO	I	J	24/03/2025
03674901	ALINE GALACIO QUARESMA	23/05/2011	SEMAD	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	J	23/05/2025
03199201	APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	24/03/2009	SEME	AUXILIAR DE EDUCACAO	J	K	24/03/2025
03131402	CAROLINA DE SOUZA MOURA MARTINS	09/02/2009	SEME	PROF PEB B	K	L	09/02/2025
01353001	CECILIA REGINA DELPUPO SILVA	01/02/2001	SEME	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	L	M	01/02/2025
03134709	CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	04/02/2009	SEME	PROF PEB C - MATEMATICA	K	L	04/02/2025
03189205	CLAUDIA FORTUNATO MARTINS	25/03/2009	SEME	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	H	I	25/03/2025
03132509	DEYZIDE MARIA DE SOUZA	09/02/2009	SEME	PROF PEB B	K	L	09/02/2025
01361001	ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	01/02/2001	SEME	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	L	M	01/02/2025
03196001	EUZILENE SOARES ROCHA	24/03/2009	SEME	AJUDANTE GERAL	H	I	24/03/2025
03187506	FATIMA BUZATTO MOURA	24/03/2009	SEME	AGENTE DE SERV EDUCAO	H	I	24/03/2025
01350701	GILSON BATISTA SOARES	01/02/2001	SEMAD	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	T	U	01/02/2025
01368405	HELENA MARIA PEREIRA MARTINS	01/02/2001	SEME	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	L	M	01/02/2025
03196501	ILZA MARA DA SILVA LEITE	24/03/2009	SEME	AJUDANTE GERAL	M	N	24/03/2025
01362801	ISAURO PEREIRA DA ROCHA	01/02/2001	SEME	VIGIA	L	M	01/02/2025
03137602	KARINA ALMEIDA COSTA AYUB	09/02/2009	SEME	PROF PEB B	K	L	09/02/2025
03512405	LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	01/02/2011	SEME	PROF PEB B	F	G	01/02/2025
03187902	LUCIENE CARVALHO SILVA RODRIGUES	24/03/2009	SEME	AGENTE DE SERV EDUCAO	H	I	24/03/2025
01355101	MANOEL RICARDO MARDEGAN COELHO	01/02/2001	SEME	VIGIA	K	L	01/02/2025
03512002	MARCO ANTONIO MONTEIRO GONCALVES	01/02/2011	SEME	PROF PEB C - CIENCIAS	U	NAOPROMOVIDO	-
01346004	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	01/02/2001	SEME	VIGIA	N	O	01/02/2025
01360304	MARIA JOSE DA SILVA	01/02/2001	SEME	AUXILIAR DE SERVIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	K	L	01/02/2025



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 226/2026 - 2

Mat.	Nome	Admissão	Secretaria	Cargo	Letra Atual	Promovido a	A partir de
03135101	MARIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	04/02/2009	SEME	PROF PEB C - MATEMATICA	K	L	04/02/2025
03130701	MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	04/02/2009	SEME	PROF PEB A	H	I	04/02/2025
03147101	MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	06/03/2009	SEME	PROF PEB C - GEOGRAFIA	H	I	06/03/2025
01440403	MARINEZ DE SOUZA	06/04/2001	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	L	M	06/04/2025
03279703	OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE	21/06/2021	SEME	PROF PEB B	B	C	21/06/2021
03511905	PAULA DE FREITAS GODOI	01/02/2011	SEME	PROF PEB C - CIENCIAS	G	H	01/02/2025
03136501	PAULO NEI GONCALVES CAROLINO	04/02/2009	SEME	VIGIA	O	P	04/02/2025
03512205	RODRIGO ROCHA MARTINS	01/02/2011	SEME	PROF PEB C - CIENCIAS	G	H	01/02/2025
01440602	ROGERIA NUNES CORREA MEIRELES	06/04/2001	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	K	L	06/04/2025
03133714	ROSANGELA VIANA DE CARVALHO	09/02/2009	SEME	PROF PEB B	K	L	09/02/2025
03545303	ROSELI TERESA DE ALMEIDA	02/02/2011	SEME	PROF PEB C - INGLES	G	H	02/02/2025
01353401	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	01/02/2001	SEME	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	L	M	01/02/2025
03511502	SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA	24/01/2011	SEMDURB	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	Q	R	24/01/2025
03134801	SERGIO MARCOS MOTE DE SOUZA	04/02/2009	SEME	PROF PEB C - MATEMATICA	K	L	04/02/2025

PORTARIA Nº 227/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34283/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus
031980	ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEME	30/03/2009	26/05/2023	E. Fundamental E. Médio	M N O		26/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 228/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JAMILI LOZORIO DE MELO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 004/2026 – FMS 27/01/2026	SCI PROJETOS E SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA	Contratação emergencial para aquisição, fornecimento, instalação e pleno funcionamento de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, incluindo todos os materiais, mão de obra, testes, ajustes necessários e garantia técnica, destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA Marbrasa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES .	1092/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 229/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3662/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **JANINE DE ARAUJO MARCELINO CIPRIANO**, Professor PEB B, lotada na SEME, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 207/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 207/2022**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 230/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE
CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.655/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 035/2026 30/01/2026	SIDIONE SALES DA CUNHA	Contratação Musical Trio de Sidione Sales da Cunha, em virtude do evento denominado Cachoeiraço 2026	4285/2026
Nº 036/2026 30/01/2026	VINICIUS SAMPAIO SILVA	Contratação Musical Trio de Vinicius Sampaio Silva, visando participação no evento denominado "Cachoeiraço 2026".	4286/2026
Nº 037/2026 02/02/2026	EDIMAR DA SILVA TOSTA	Contratação Musical Trio - Edimar da Silva Tosta, visando participação no evento denominado "Temporada de Areia 2026"	5331/2026
Nº 038/2026 02/02/2026	CHARLES MARCO VICENTIN - ME	Realização do Show com o cantor CHARLES VICENTIN, a fim de apresentação às 18h30 horas do dia 07/02, na Av. Beira Rio no evento denominado Cachoeiraço, incluindo as despesas de cache, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.	3145/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido nos contratos.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



PORTARIA Nº 231/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6591/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLARA RODRIGUES BRITO GARCIA**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 089/2023 13/04/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	19921/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.



IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 208/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTARIA Nº 232/2026

**DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS E
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº
1/2024 (CARGOS MAGISTÉRIO)**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas por nomeação na
forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo
em vista o que consta no processo nº
6619/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos candidatos
elencados neste ato que compareçam ao auditório da EMEB Olga Dias
da Costa Mendes, localizado na Rod. Gov. Lacerda de Aguiar, nº 382,
Bairro Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29306-213, no
dia **05 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 13h**, para a escolha
de vagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



PORATARIA Nº 233/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO LOCAL
DE POSSE DO ENGENHEIRO DE MINAS E
DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6655/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de posse dos candidatos relacionados na Portaria nº 224/2026, para que compareçam ao auditório da **EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"**, situada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, nº 382, Bairro Coronel Borges, nesta cidade, no dia **05 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 9h**, para tomarem posse no cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 020/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CONTRATADA: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA – EPP

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária constante no Termo de Referência anexo e fls. 1964 do Processo em epígrafe, bem como a fixação do valor estimado referente ao contrato de credenciamento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.741,37 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33903999000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 270100001930 - SEMMA - FUND MUNIC DEFESA AMBIENTAL - PETE VIDA39963020

Ficha: 7993

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026

SIGNATÁRIO: Rodolfo Fernandes do Carmo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mariana Souza Moraes Spineli - Sócia-Administradora da Contratada

PROCESSO: 58921/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 039/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: FM PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA - ME

OBJETO: Realização do Show com a cantora Flávia Mendonça, a fim de apresentação às 20 horas do dia 06/02, na Praça Av. Beira Rio no evento denominado Cachoeiraço 2026, incluindo as despesas de cache, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.036

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2498/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Flávia Barbosa Mendonça – Sócia-Administradora da Contratada.

PROCESSO: 2164/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0017



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 040/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: UANDERSON RIBEIRO VIANA

OBJETO: Contratação Musical Trio - Uanderson Ribeiro Viana , visando participação no evento denominado “Cachoeiraço nos Distritos 2026”, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

“Cachoeiraço nos Distritos 2026”				
Data	Horário	Duração	Local	Valor
06/02/2026	20:00h às 22:00h	02:00h.	Distrito de Conduru	R\$ 3.800,00
Valor Total				R\$ 3.800,00

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2524/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Uanderson Ribeiro Viana – Contratado.

PROCESSO: 5363/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 041/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: FILIPE FANTIN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa FILIPE FANTIN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA para a realização do Show com o cantor FILIPE FANTIN, a fim de apresentação às 20:30 horas do dia 07/02, na Av. Beira Rio no evento denominado Cachoeiraço, incluindo as despesas de cache, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.036

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2498/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS .

PRAZO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Filipe da Silva Fantin - Sócio-Administrador da Contratada.

PROCESSO: 2733/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0021

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 042/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: TERRA SAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa TERRA SAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para a realização do Show com o grupo TERRA SAMBA, a fim de apresentação às 20h30min., do dia 06/02, na Av. Beira Rio no evento denominado Cachoeiraço, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.036

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2498/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Antonio Cezar dos Santos Silva - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 2165/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0020



**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para o cargo de Profissional de Educação Física e Professor PEB C – Disciplina de Educação Física para atividades laborativas temporárias na SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

Posição	Nome	Cargo	Motivo
11º	DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Desistente
12º	FLÓRENCE PASCHOAL CANABARRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ausente
13º	NILCIMAR ARAÚJO PORTELA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ausente
14º	DANIELE DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ausente
2º	FLÓRENCE PASCHOAL CANABARRO (cota de negros/pretos, pardos e índigenas)	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

**Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração**

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL N° 1/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para escolha de local de trabalho na SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida** para exercício das funções administrativas.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Profissional de Educação Física e Professor PEB C – Educação Física**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **escolha de local de trabalho na SEMESP**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DA SECRETARIA

Os candidatos deverão comparecer **no dia 5 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 14h**, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida:

SEMEP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Endereço: **Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim**

Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

**Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA ESCOLHA DE LOCAL DE TRABALHO	PONTUAÇÃO TOTAL
15º	3435	GENILSON CABRAL DA COSTA	Convocado	50,00
16º	983	NILCIMAR MARVILA BENEVIDES	Convocado	50,00
17º	4554	NAIARA CAMPOS DE OLIVEIRA	Convocado	49,00
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS				
3º	3435	GENILSON CABRAL DA COSTA	Convocado	50,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA ESCOLHA DE LOCAL DE TRABALHO	PONTUAÇÃO TOTAL
18º	5896	RICARDO FAVERO	Convocado	49,00
19º	3892	VICTOR ROPPE REZENDE	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019	
20º	1407	TALES MAGNO TRINDADE DA SILVA	Convocado	48,00
21º	668	AGDA MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA	Convocado	48,00
22º	3970	LEANDRO BAPTISTA DA SILVA	Convocado	48,00
23º	3971	PAULO RUY OLIVEIRA DE AQUINO	Convocado	47,00
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS				
5º	1407	TALES MAGNO TRINDADE DA SILVA	Convocado	48,00
6º	3971	PAULO RUY OLIVEIRA DE AQUINO	Convocado	47,00

O candidato de posição de 19º (ampla concorrência) cumpre o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no inciso III artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019. E permanecerá, portanto, em sua respectiva posição na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, será convocado para a realização do exame médico admissional, após a escolha de local de trabalho, observada a ordem classificatória.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, **já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

Data: 6 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)

Horário: das 12h às 18h

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VANIA RAVERA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES



AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 002/2026 - ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0003 – Objeto: Aquisição de camisas, short saias, bermudas masculinas e femininas de uniforme escolar, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/02/2026.

Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 003/2026, ID CidadES nº 2026.016E0700001.09.0003, cujo objeto é Contratação de diária de trio elétrico carreta, com motorista, visando atender às necessidades do evento Cachoeiraço 2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Lote Único no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da empresa TROPICALIENTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 03.113.478/0001-16.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026

Wanderson Amorim Dona
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Interino



HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2025, ID CidadES: 2025.016E0700001.01.0050, cujo objeto é a Aquisição de Açúcar e Pó de Café, mediante Sistema de Registro de Preços. Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 180.866,00 (Cento e Oitenta Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), em favor da empresa Distribuidora Centro Sul LTDA, CNPJ: 06.190.976/0001-50; Lote 03, no valor total de R\$ 324.987,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais), em favor da empresa Café Raposa Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 48.189.059/0001-04. Lote 04, no valor total de R\$ 117.445,95 (Cento e Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), em favor da empresa M M Gomes LTDA, CNPJ: 53.028.735/0001-90.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/02/2026

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 CREDENCIAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS POR FOOD TRUCKS E AMBULANTES EVENTO CACHOEIRAÇO 2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – **SEMDURB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de credenciamento para atuação de **Food Trucks e Ambulantes** durante o **Evento Cachoeiraço 2026**, a ser realizado nos dias **06, 07 e 08 de fevereiro de 2026**, na Avenida Beira Rio.

Após a análise da documentação apresentada pelos inscritos e a verificação do cumprimento integral das exigências editalícias, **constatou-se que o número de inscrições habilitadas foi compatível com o quantitativo de vagas disponibilizadas**, razão pela qual **não houve necessidade de realização de sorteio**, nos termos do Edital.

Dessa forma, todos os inscritos devidamente habilitados encontram-se automaticamente autorizados a participar do Evento Cachoeiraço 2026, **conforme relação constante nas planilhas administrativas, a saber, Anexo I e Anexo II deste Comunicado**, as quais integram o presente Resultado Final para todos os fins administrativos e legais.

As referidas planilhas integram o presente Resultado Final para todos os fins administrativos e legais.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES APÓS O RESULTADO FINAL

1. Da definição dos espaços

A ocupação dos espaços destinados aos Food Trucks e Ambulantes será definida **exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT**, de forma administrativa, **conforme o mapa do evento (Anexo II do Edital nº 002/2026)**.



não sendo permitida a escolha do local pelos autorizados.

2. Da taxa pública

A instalação e atuação no evento ficam condicionadas ao **pagamento integral da taxa pública**, conforme previsto no item 4 do Edital, mediante emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

O comprovante de pagamento deverá permanecer em posse do responsável durante todo o período do evento, para fins de fiscalização.

3. Das obrigações dos autorizados

Os Food Trucks e Ambulantes deverão cumprir rigorosamente:

- Os horários de funcionamento definidos no Edital;
- As normas sanitárias, de segurança e de posturas municipais;
- As regras de limpeza, organização e correta destinação dos resíduos;
- A **vedação absoluta de comercialização, distribuição ou porte de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro**, em toda a área do evento.

4. Da fiscalização e penalidades

O descumprimento das disposições constantes no Edital nº 002/2026 sujeitará o infrator às penalidades nele previstas, inclusive retirada imediata do local e impedimento de participação em eventos futuros promovidos pelo Município.

O presente **Resultado Final** entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Interino

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I - FOOD TRUCKS

**Lista de Habilitados para Exercício de Atividade no Carnaval Cachoeiraço
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

NOME	MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	HABILITADO
Alan de Paula Guidenele	Food Truck	SIM
Nilcimar da Silva Aquino	Food Truck	SIM
Dayane Pereira Martins	Food Truck	SIM
Evandro Lima de Abreu	Food Truck	SIM
Katia Regina Barrozo Gonçalves	Food Truck	SIM
Wagner de Souza Ferreira	Food Truck	SIM
Oracy Azevedo Couto	Food Truck	SIM
Ronisson Agustini Silverio	Food Truck	SIM
Lucas Resende Barbosa	Food Truck	SIM
Renata Silva da Silva Capaz	Food Truck	SIM
Alexandre Lovato Siqueira	Food Truck	SIM
Thadeu Teixeira Rocha	Food Truck	SIM
Eduardo Brites da Silva	Food Truck	SIM

ANEXO II – AMBULANTE		
Lista de Habilitados para Exercício de Atividade no Carnaval Cachoeirão EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026		
NOME	MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	HABILITADO
Aline Fernandes Madeira Paulino	Ambulante	<u>SIM</u>
Rayssa de Castro Lopes	Ambulante	<u>SIM</u>
Mariana Barbosa da Silva	Ambulante	<u>SIM</u>
<u>Ducilia Monteiro Louzada</u>	Ambulante	<u>SIM</u>
Thalita Arantes Alves Medeiro	Ambulante	<u>SIM</u>
<u>Salles dos Santos Augusto</u>	Ambulante	<u>SIM</u>
Matheus Pedroni Roza	Ambulante	<u>SIM</u>
<u>Ademair José Ribeiro de Souza</u>	Ambulante	<u>SIM</u>
Neuza Maria Basílio de Souza	Ambulante	<u>SIM</u>
Ana dos Santos Augusto	Ambulante	<u>SIM</u>
<u>Karoline Damacena das Neves</u>	Ambulante	<u>SIM</u>
<u>Adenair José Basílio de Souza</u>	Ambulante	<u>SIM</u>
Davi Lourenço Rodrigues	Ambulante	<u>SIM</u>
<u>Aloncio Gomes Salutte</u>	Ambulante	<u>SIM</u>
Valter Botelho de Melo	Ambulante	<u>SIM</u>
Fernando Lopes Silva Américo	Ambulante	<u>SIM</u>
Vicente Fernando	Ambulante	<u>SIM</u>
Patricia da Silva Salazar	Ambulante	<u>SIM</u>
<u>Neusomar Barbosa da Silva</u>	Ambulante	<u>SIM</u>
Josias da Silva	Ambulante	<u>SIM</u>
<u>José Walmir Ferreira da Silva</u>	Ambulante	<u>SIM</u>
Cristiane da Silva Bino	Ambulante	<u>SIM</u>

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2025

PROCESSO: Processo nº 35.882/2025

CEDELENTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2025, firmado em 19/05/2025, referente à cessão da servidora Raphaela Stein Mauro ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho- Diretor Presidente da AGERSA – Cedente, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler Desembargadora Presidente do Cessionário

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente da AGERSA



IPACI

PORTARIA Nº 033/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, no termos da Lei nº 7.985/2022.

Mat.	Nome	Cargo	Ref.	Promovido a Ref.	Biênio	A partir de
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	G	H	2023/2025	19/10/2025
90118	Jackson José Ceccon	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Fianças	F	G	2023/2025	09/10/2025
90221	Leonardo de Almeida Alves	Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia	F	G	2023/2025	20/09/2025
90124	Lucas Manoel da Costa	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	F	G	2023/2025	09/10/2025
90116	Rogério Ferrare Ramos	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	G	H	2023/2025	09/10/2025
90119	Silvia Graciano Vieira	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral	F	G	2023/2025	09/10/2025
90020	Valquiria Salvador Bernabe	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade	F	G	2023/2025	09/10/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do jus, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N°001/2025 AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N° 001/2024**

PROCESSO ORIGINÁRIO E DE HABILITAÇÃO: 89326/2024.

PROCESSO DE REQUISIÇÃO: 5460/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CREDENCIALENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

CREDENCIADO: ALINE MIRAHY BONFIM.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de adesão ao edital credenciamento da médica perita para integrar cadastro de peritos do IPACI, objetivando a prestação de serviços de perícia médica.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando em 07/02/2026 e encerrando-se em 07/02/2031.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), ALINE MIRAHY BONFIM (CREDENCIADO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº002/2025 AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

PROCESSO ORIGINÁRIO E DE HABILITAÇÃO: 89326/2024.

PROCESSO DE REQUISIÇÃO: 5463/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

CREDENCIADO: ANA CLARA DUARTE GRAFANASSI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de adesão ao edital credenciamento da médica perita para integrar cadastro de peritos do IPACI, objetivando a prestação de serviços de perícia médica.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando em 07/02/2026 e encerrando-se em 07/02/2031.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), ANA CLARA DUARTE GRAFANASSI (CREDENCIADO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N°003/2025 AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N° 001/2024**

PROCESSO ORIGINÁRIO E DE HABILITAÇÃO: 89326/2024.

PROCESSO DE REQUISIÇÃO: 5665/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

CREDENCIADO: ALEX FREIRE NEVES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de adesão ao edital credenciamento da médica perita para integrar cadastro de peritos do IPACI, objetivando a prestação de serviços de perícia médica.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando em 06/02/2026 e encerrando-se em 06/02/2031.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), ALEX FREIRE NEVES (CREDENCIADO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 004/2025 AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N° 001/2024**

PROCESSO ORIGINÁRIO E DE HABILITAÇÃO: 89326/2024.

PROCESSO DE REQUISIÇÃO: 5667/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

CREDENCIADO: MARCELLO PIRAMA BAPTISTA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de adesão ao edital credenciamento da médica perita para integrar cadastro de peritos do IPACI, objetivando a prestação de serviços de perícia médica.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando em 06/02/2026 e encerrando-se em 06/02/2031.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), MARCELLO PIRAMA BAPTISTA (CREDENCIADO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 005/2025 AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N° 001/2024**

PROCESSO ORIGINÁRIO E DE HABILITAÇÃO: 89326/2024.

PROCESSO DE REQUISIÇÃO: 5672/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

CREDENCIADO: MARILEILA GOMES BATISTA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de adesão ao edital credenciamento da médica perita para integrar cadastro de peritos do IPACI, objetivando a prestação de serviços de perícia médica.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando em 06/02/2026 e encerrando-se em 06/02/2031.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), MARILEILA GOMES BATISTA (CREDENCIADO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**43ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela da Silva Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanazio com início da reunião às 13h. Registrando-se a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do IPACI, convocado a pedido do Conselho Fiscal para apresentação das Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2025. O Diretor Financeiro demonstrou as APRs do mês de julho de 2025, correspondentes aos números 156 a 181/2025, e, em seguida, procedeu à apresentação das APRs relativas ao mês de agosto de 2025, números 182 a 209/2025. Por fim, foram apresentadas as APRs referentes ao mês de setembro de 2025, números 210 a 229/2025. Logo após, foi posto em votação os Pareceres do Comitê de Investimentos dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, tendo sido aprovados por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à elaboração do Parecer trimestral de Julho, Agosto e Setembro de 2025. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 24 de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h, tendo como pauta: Análise da Prestação de Conta Mensal. A presente reunião foi encerrada às 15h30min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores
Aposentados de Cachoeiro de Itapemirim

Mirela da Silva Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal

Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 037 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, com respectivas datas de retorno, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Servidor	Retorno
Rosangela Lirio Guisso	19/01/2026
Livia Marchezi Borges	28/01/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente



EXTRATO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 08/2025

Espécie: 1ª Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 08/2025

Contratada: FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE,

CNPJ: 03.537.777/0001-88

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: prorrogar o Contrato Administrativo nº 08/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de captação, edição e transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solemnies da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em streaming no YouTube e em canal de TV com sinal aberto, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência. nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)

Dotação: 3.3.90.39.82 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Ana Paula Miranda Resegue (Representante legal da contratada)

Processo: 23561/2024

Pregão Eletrônico Nº 01/2025, Lei 14.133/21

CIDADDES: 2025.016L0200001.01.0002

PNCP: 31723265000141-1-000003/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 03-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000004/2026

Referência CIDADES: 2026.016L0200001.09.0003

Processo de Compra: 1603/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/4>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de serviços que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 1.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2026 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 02-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000003/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0002

Processo de Compra: 1602/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/3>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAIS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de materiais que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 1.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2026 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FILETTOS MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 17.349.842/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA à RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 0116/2018, por meio do processo 7178/2025, com validade até 24/11/2030, para a atividade 3.04 – Desdoblamento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizado na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, S/Nº, no Bairro Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 392026FAT

NEWS PEDRAS LTDA, CNPJ: 15.696.171/0001-74, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA à RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 0138/2020, por meio do processo 61006/2025, com validade até 12/01/2031, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Fazenda São Joaquim, S/Nº, no Bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 402026FAT

SUL TRUCK CENTER LTDA, CNPJ: 12.366.887/0001-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO nº 0005/2026, válida até 19/01/2031, por meio do Processo Digital nº 94559/2024, para a atividade principal 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, e INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para as atividades 5.08 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com processo de pintura e 24.05 – Garagem de ônibus e outros veículos automotores, incluindo pátios de estacionamento, com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, Nº 3178, no Bairro AltoA marelo, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 422026FAT

PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS, CPF: 782.355.377-53, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação- LO N° 101/2016, por meio do processo nº 24142013 e protocolo nº 176/2014, com validade até 21/07/2025, para a atividade de 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Rua Santo Passoni, no Bairro: São Francisco de Assis, nº 95, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 432026FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR